



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO CONCURSO**  
**PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Ata da **8ª Reunião Ordinária** da **Comissão do Concurso Público** para o cargo de **Juiz de Direito Substituto** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada no dia **30 de outubro de 2019**, tendo início às **11 horas**, no **Salão Nobre da Presidência do Tribunal**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Ronaldo Marques Valle**, Presidente da Comissão do Concurso, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Rômulo José Ferreira Nunes**, **Mairton Marques Carneiro** e **Rosi Maria Gomes de Farias**, e do Dr. **Jean Carlos Dias**, representante da OAB/PA, todos membros integrantes da Comissão. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão saudou os presentes e anunciou a abertura da reunião, passando aos itens da pauta:

1. Aprovada a ata da 1ª reunião extraordinária da Comissão do Concurso, ocorrida no dia 27 de outubro de 2019 na sala da coordenação da prova objetiva do certame no Colégio União Amazônida de Educação Assistência (Unamea), após os eventos que levaram à evasão de parte dos candidatos dos locais de prova, com o material da prova, antes do término do certame.
2. Deliberações acerca do Ofício nº 3581/2019 do Cebraspe, com proposições sobre encaminhamentos a serem realizados após as ocorrências da prova objetiva: a Comissão do Concurso deliberou por acatar a manifestação apresentada pelo Cebraspe, no sentido de reaplicação da prova objetiva, em virtude dos eventos ocorridos e relatados na ata da 1ª reunião extraordinária da Comissão, sem ônus para o Tribunal; foi acatada a sugestão do dia 22/12/2019 como data para reaplicação da prova, considerando que seria o dia da prova de sentença criminal do concurso, sendo presumível que os candidatos já estejam se preparando para realizar prova neste dia, causando o menor impacto possível para todos; foi determinado que o Cebraspe apresente, o mais rapidamente possível, novo cronograma de realização do certame, considerando a data definida para reaplicação da prova objetiva, devendo ser envidados esforços para redução dos prazos entre as etapas do certame, de forma que a conclusão do concurso não

seja demasiadamente afetada pela necessidade de reaplicação da prova objetiva; a Comissão colocou-se à disposição para redução de seus próprios prazos de deliberação, quando viável, para garantir o menor atraso possível na conclusão do concurso. A Secretária do Concurso ficou responsável por providenciar ofício e comunicação ao Cebraspe de todas as deliberações tomadas na presente reunião, solicitando que seja providenciado comunicado conjunto entre o Tribunal e a instituição, a ser divulgado ainda na data de hoje, em ambos os sites, dando conhecimento aos candidatos acerca da anulação da prova do dia 27/10/2019 e da reaplicação da prova objetiva, em data a ser divulgada oportunamente por meio de edital de retificação do edital de abertura do certame. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 11h30, ficando o Secretário da Comissão encarregado de realizar as devidas comunicações ao Cebraspe. Eu, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, \_\_\_\_\_, Secretário da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz de Direito Substituto, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Presidente da Comissão do Concurso para Juiz de Direito Substituto do  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará